



Decreto Orçamentário nº

66

de 2 de outubro de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.109.781,72 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022310SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0103.2560.00003.3.90.39.005.000,00

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.00003.3.90.30.0020.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00003.3.90.30.0040.679,29

12.361.0103.2594.00003.3.90.39.0015.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.50.43.0085.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00237.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.36.0020.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.36.006.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.36.004.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.0030.000,00

10.301.0103.2677.00003.3.90.39.0025.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.34.0099.000,00

022810SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

04.129.0102.4071.00003.3.90.39.00151.597,43

Decreto Orçamentário nº

66

de 2 de outubro de 2015

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00-20.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00-29.000,00
10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00-167.702,00
10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00-10.000,00

022791FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.39.00-10.096,65

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.122.0102.4060.00003.1.90.11.00-132.382,91
04.129.0102.4064.00003.3.90.39.00-100.000,00

023010SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

20.122.0102.4270.00003.3.90.39.00-1.122,11

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.00003.3.90.39.00-2.392,00
15.451.0101.5060.00003.3.90.35.00-100.000,00
15.451.0101.5060.00003.3.90.93.00-26.205,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.90.39.00-1.890,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.39.00-335,61
03.092.0102.4321.00004.4.90.52.00-2.000,00

023303GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.0102.4330.00003.3.90.14.00-100,00
04.122.0102.4330.00003.3.90.30.00-100,00
04.122.0102.4330.00004.4.90.52.00-100,00

Decreto Orçamentário nº 66 de 2 de outubro de 2015

023305COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0103.4350.00003.3.90.39.00-1.759,84

023306ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

04.122.0102.4360.00003.3.90.39.00-191,65

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.39.00-10.000,00

023396FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

13.392.0103.4121.00003.3.90.39.00-12.643,57

023397FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.00003.3.90.35.00-100.000,00
23.695.0103.4100.00003.3.90.39.00-4.928,97

23.695.0103.4100.00004.4.90.51.00-122.037,87

023399FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5041.00003.3.90.32.00-4.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 02 de outubro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 535e24a9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>